



Portaria 566/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) ANITA DE MORAES LEIS, brasileiro(a), casado (a), portador da CTPS nº 98770, Série 220, PIS nº 12903016242, RG nº 27.646.469-2 e CPF nº 28170399807, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, provimento por AGENTE POLÍTICO, Referência AP, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações, tendo o dia 31 de dezembro de 2020 como termo final de seu compromisso com esta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto, 16 de dezembro de 2020.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 2020.


MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração